



Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2016

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º 69

-----Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **Dr. Pedro Daniel Machado Gomes, Dr. Leonel Domingos Reis Vieira da Silva, Dr. Nelson Ângelo Coelho Oliveira** em virtude do pedido de substituição apresentado **pelo Sr. Vereador Dr. Manuel António da Mota Nunes, Dr.ª Cristina Maria Mendes da Silva Moreira, Dr.ª Maria Cândida Peixoto Gonçalves de Amorim Novais, Dr. António Augusto dos Reis Silva e Dr. Agostinho Gaspar de Oliveira Ribeiro**, com a presença da Diretora do Departamento de Administração e Finanças Dr.ª Isabel Maria Alves Coelho, que a secretariou. -----

-----Eram quinze horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião. -----

I.PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar fez a seguinte observação: -----

"Na passada semana, na parte de baixo do Parque Urbano Dr. Mário Fonseca, houve uma criança que andava a brincar no baloiço, as cavilhas soltaram-se, a criança caiu e partiu a cabeça. A mim preocupa-me, desde logo, a segurança do parque porque já não é a única pessoa que me fala em situações semelhantes. Este foi um caso que me questionou porque teve despesas. Não sei se está a ser feita a manutenção do parque." -----

O Sr. Presidente esclareceu: -----

"Desconhecia esse acontecimento. Os pais podem participar à Câmara para nós acionarmos o seguro. Quanto ao fundo da questão, vamos ver exatamente o que é que aconteceu. Pode não ser um problema de

conservação. Por vezes é vandalismo. Os equipamentos podem estar bem hoje e amanhã não.”-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira colocou as seguintes questões:-----

“Em Alvarenga, já há vários anos que a AENOR não faz a limpeza dos taludes. A limpeza devia ser realizada todos os anos, como não é feita os proprietários dos terrenos contíguos estão a ter vários prejuízos porque a vegetação impede o crescimento das culturas.-----

Sei que a Junta de Freguesia já tem conhecimento da situação e já comunicou essa preocupação à AENOR, a verdade é que até agora não obteve qualquer resposta. Apelo ao Sr. Presidente para que notifique a AENOR para que esta se sinta pressionada para resolver o assunto e que o faça com regularidade.-----

Também em Alvarenga, **na Rua da Nossa Senhora da Natividade,** junto à Igreja, quando foi feita a pavimentação a cubos, a Junta de freguesia, de então, colocou uma conduta para o saneamento, a Câmara anda a colocar saneamento naquela freguesia, e não está previsto a Câmara fazer a ligação daquela Rua à conduta. A informação que tenho é que não teria ponto, gostava que o Sr. Presidente nos inteirasse da situação.-----

Outro assunto recorrente tem que ver com as **árvores do edifício S. Sebastião,** porque a situação dos piolhos mantem-se e infestam a casa da senhora. A Câmara já lá foi mas o problema não ficou resolvido. -----

A semana passada a Câmara iniciou as obras de **construção da rotunda de Caíde de Rei.** Gostava de saber que obras que estão previstas fazer e gostava de obter uma cópia do projeto.”-----

Às questões colocadas o Sr. Presidente respondeu:-----

“No que toca à limpeza do talude de Alvarenga, a Ascendi vai fazendo, pontualmente, algumas limpezas, mas infelizmente não tem implementado um plano de limpeza anual em toda a extensão dos taludes das autoestradas. Já tivemos que pressionar, mais do que uma vez, para que procedessem à limpeza de alguns taludes. Neste caso em concreto, não sei se já efetuamos alguma diligência, nem se os proprietários nos fizeram chegar essa preocupação. Vamos verificar.-----

*Em relação à dificuldade da ligação do **saneamento na Rua Nossa Senhora da Natividade** é possível que haja algum problema de ordem técnica. Terei que me inteirar da situação.*-----

*Relativamente ao problema **das árvores na Rua S. Sebastião**, presumo que nos próximos dias as árvores venham a ser podadas e o problema fique resolvido.*-----

***No que diz respeito a Caíde**, o projeto prevê uma rotunda na EN207-2 e uma ligação desta ao Centro de Saúde. O assunto será agendado para uma próxima reunião para aprovar a minuta do protocolo com os proprietários que vão ceder o terreno necessário para a rotunda. Os terrenos necessários para a ligação ao Centro de Saúde já se encontravam assegurados.”*-----

1.ORGÃOS AUTÁRQUICOS

2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.1. Resumo diário de tesouraria.-----

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia 28 de outubro do corrente ano, que totaliza um saldo de dois milhões cento e trinta e três mil novecentos e dez euros e cinquenta e um cêntimos. -----

2.2. Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa- Valor a assumir pelo Município, resultante da aprovação da candidatura “ CENTRALIZAR PARA INTEGRAR- CIM-TS “. -----

Tendo subjacente o contrato de financiamento no âmbito da Integração e Partilha de Serviços ou Competências dos Municípios, resultante da aprovação da candidatura: Centralizar para Integrar da CIM-TS, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a assunção do compromisso financeiro de 14.495,45€ (Despesas Correntes) e 735,00€ (Despesas de Capital) o que perfaz o um total de 15.230,45€. -----

2.3. 2ª. Revisão ao Orçamento da Receita e 2ª. Revisão ao Orçamento da despesa do ano 2016.-----

Apreciados os documentos em destaque, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade, aprová-los e submetê-los a apreciação do Órgão Deliberativo conforme estipula a alínea a) do número 1 do artigo 25º. da Lei nº. 75/2013, de 12/09.-----

2.4. Proposta de Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2017, com Relatório de apresentação do Orçamento e normas de Execução Orçamental/2017, bem como respetivo mapa das Participações da Entidade e Plano de Atividades e Orçamento para o Exercício de 2017 da Lousada Séc. XXI. -----

**Analisados os documentos em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprová-los e submetê-los ao Órgão Deliberativo, cumprindo o estipulado na al. c) do nº. 1 do artº. 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12/09.-----
Abstiveram-se os senhores vereadores da Coligação Lousada Viva. -----**

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira protagonizou a seguinte declaração de voto:-----

"O Plano Plurianual de Investimentos e o Orçamento são os documentos que melhor refletem o rumo que o executivo Camarário quer implementar no desenvolvimento do concelho. São o espelho das orientações políticas autárquicas.-----

Hoje ficamos a saber que o Senhor Presidente da Câmara não tem a mesma opinião, pois entende que o Plano e Orçamento são documentos pouco rigorosas, meramente indicativos.-----

Na elaboração do PPI deveriam ser ouvidos os Chefes de Divisão, os Diretores de Departamento do Município, todos Vereadores e todos os Presidentes de Junta.-----

Desconhecemos se todos Diretores de Departamento e Chefes de Divisão foram ouvidos. Temos a certeza é que nós, Vereadores eleitos pela Coligação Lousada Viva, não fomos ouvidos na elaboração deste PPI, o mesmo acontecendo com os Senhores Presidentes de Junta. Nada de que já não estejamos habituados.-----

O executivo socialista continua, 26 anos depois, a agir como se o Município de Lousada fosse uma quinta dos seus dirigentes.-----

Entretanto, nos últimos meses procuramos dar alguns contributos para a elaboração do PPI e Orçamento para 2017, mas não fomos ouvidos.-----

Neste plano não estão vertidas algumas das nossas propostas, por exemplo:-----

- 10 % de aumento nas transferências financeiras para as Juntas de Freguesia;-----

- 180.000,00 € para concluir a construção do Pavilhão do Valesio, em Casais;-----

- Verba insuficiente para requalificar, pavimentar a betuminoso, construção de passeios e alargamento das vias onde for tecnicamente possível nas três ruas centrais de Casais e na Rua de S. Veríssimo e Rua Presa da Lameira, em Nevogilde.-----

Relativamente às propostas que integram este Plano Plurianual de Investimentos há um conjunto de obras e de equipamentos que merecem a nossa concordância, nomeadamente na rede viária (onde várias propostas se arrastam de orçamento em orçamento há muitos tempo); também merecem a nossa concordância a requalificação urbana na Vila de Aparecida, a instalação de relva sintética nos cinco recintos desportivos, obras de requalificação no âmbito da eficiência energética, implementação do sistema LED na iluminação pública, obras de beneficiação nas escolas EB 2/3 e renaturalização das margens do rio Sousa, entre outras.-----

Numa análise mais pormenorizada ao orçamento reconfirmamos algumas situações preocupantes e que há muito tempo aqui e na assembleia municipal temos evidenciado e que devem ser corrigidas sob pena de estarmos a hipotecar o futuro deste município e dos cidadãos que aqui residem.-----

As despesas correntes não cessam de aumentar, de 20.905.679, 33 (vinte milhões novecentos e cinco mil seiscentos e setenta e nove euros e trinta e três cêntimos) em 2016 para 21.098.601,24 (vinte e um milhões noventa e oito mil seiscentos e um euros e vinte e quatro cêntimos) em 2017.-----

De 2016 para 2017 prevê-se um aumento das receitas correntes, mas essencialmente à custa de transferências do estado.-----

No orçamento real, sem fundos comunitários e sem empréstimos bancários, o montante que sobra para executar obras e construir equipamentos ronda os dois milhões e meio de euros.-----

Motivo de apreensão é o crescente aumento com o pessoal e que se vai agravar nos próximos anos resultado de novas contratações.-----

Preocupante, mas esperado, é o crescente e contínuo aumento das despesas com a manutenção de equipamentos. A título de exemplo, para o ano de 2017, no complexo desportivo, e apenas em obras extraordinárias de manutenção está prevista uma despesa superior a meio milhão de euros.-----

E atenção, muitas das obras e equipamentos que constam neste PPI, nos próximos anos vão ser uma fonte de despesa contínua e sempre com tendência a agravar-se, quer em obras ordinárias, de manutenção, quer extraordinárias.-----

Quero também dizer-vos que nos preocupa, a nós, Vereadores eleitos pela coligação Lousada Viva, a execução das obras e dos equipamentos.

Lamentavelmente ainda não conhecemos a esmagadora maioria dos projetos. Como de costume, estão a ser elaborados num qualquer

gabinete, sem se ouvir primeiro os autarcas, por exemplo os Senhores Presidentes de Junta. -----

Como estão a procurar fazer tudo à pressa estamos muito preocupados quanto à qualidade final das obras e equipamentos previstos. -----

Estaremos atentos. -----

Dos equipamentos e intervir, as obras de reabilitação do mercado municipal não merecem a minha concordância. -----

Sou favorável à construção de um novo mercado municipal, no Centro de Vila de Lousada, próximo da feira. -----

Defendo a construção de um mercado moderno, funcional e com possibilidade de adaptação a outras valências, por exemplo relacionadas com a cultura e com a juventude. -----

Quanto ao atual mercado municipal defendo que deve ser reabilitado e modificado, para ali ser sedeada a Casa das Associações de Lousada. -

Quanto à requalificação dos Centros Escolares da Ordem e de Lagoas, que de Centros Escolares têm apenas a denominação, recorde, a propósito, apenas que a escola de Cernadelo, ou seja o Centro Escolar de Cernadelo, foi há aproximadamente 4 anos requalificado e prepararam-se para o encerrar por falta de alunos. Nestes casos, no da Ordem e de Lagoas, espero que os estudos demográficos sejam consentâneos com o investimento previsto, que é superior a meio milhão de euros. -----

Efetivamente este Plano e Orçamento merece-nos ainda outras considerações. -----

Continua a privilegiar a execução de obras e equipamentos na Vila de Lousada, agora menos, mas o grosso das despesas continua a não ser direcionado para as freguesias. -----

Continuam a não dar grande importância à captação de investimento e ao emprego. A zona Industrial de Caíde de Rei é uma miragem, como se verifica nos cinco mil euros de investimento previsto.

Este é certamente o Plano e Orçamento mais eleitoralista dos últimos 40 anos em Lousada. -----

Na ânsia de mostrarem obras em vésperas de eleições não se importam de hipotecar o futuro do Município e dos Lousadenses. Ao arrepio do que sempre propagandearam, decidiram contrair empréstimos de forma desenfreada. Em pouco mais de 6 meses prepararam-se para contrair empréstimos em montantes superiores a quatro milhões e meio de euros. E não contraem mais empréstimos porque a lei ainda não o permite. Digo ainda, porque provavelmente o atual governo é bem capaz de alterar a lei. -----

Empréstimos que vão começar a ser pagos a partir de 2019. Ou seja, logo se vê... Quem vier atrás que feche a porta. O importante, para vocês, dirigentes e autarcas do Partido Socialista, é tudo fazerem para manter o poder, custe o que custar. Lamentável!-----

Andaram estes três anos a derreter o dinheiro em festas e festinhas para entreter o povo e agora acordaram para a vida, e estão preocupados!-----

Querem fazer em meio ano aquilo que não foram capazes de planejar e executar em três anos. -----

Sim, porque se tivessem realizado menos festas, planeado atempadamente, podiam ter já executado parte das obras que agora apressadamente querem realizar, e com menos custos para o Município, pois não teriam necessidade de contrair tão avultados empréstimos.-----

Esperamos que, pelo menos, como alguém um dia disse que "terminem o mandato com dignidade". -----

À declaração de voto prestada o Sr. Presidente respondeu o seguinte:-

"O plano e o orçamento para o ano 2017 são apresentados, mais uma vez, num quadro de grandes constrangimentos. -----

Lembro que em 2016 o Município de Lousada está a receber menos 1.018.283,00€ de transferências do Estado (FEF, FSM e IRS) do que recebeu em 2010. E em 2017 irá receber menos 731.476,00€ do que recebeu em 2010. Entre 2010 e 2017 o Município de Lousada perdeu 8,25 milhões de euros de transferências do Estado. E entre 2002 e 2010 perdeu 3,59 milhões de euros de IMI. Esta perda de receita de 11,84 milhões de euros seria mais do que suficiente para liquidar toda a dívida de MLP, dispensaria a contração de mais empréstimos e permitiria aumentar o investimento. -----

Acresce que este Município tem seguido uma política fiscal amigável, a qual tem contribuído para ajudar as empresas e famílias Lousadenses, mas também tem determinado, cada vez mais, uma perda de receita.-----

Com efeito, esta Câmara Municipal tem vindo a reduzir a taxa de IMI sucessiva e gradualmente. Em 2008 reduzimos a taxa de IMI de 0,5% para 0,4%, em 2012 reduzimos para 0,38%, em 2013 para 0,37%, em 2014 para 0,35%, em 2015 para 0,325% e agora em 2016 para o mínimo legal de 0,3%. Consequentemente, a receita de IMI desceu em 2015 (cerca de -74.000,00€) e em 2016 (-139.000,00€ até setembro, prevendo-se -263.000,00€ até ao final do ano). Ou seja, em 2016 vamos receber menos do que em 2014, cerca de 337.000€. E a nova redução para 2017, de 0,3%, determinará mais uma descida da receita superior a 200.000,00€. Ou seja, em 2017 o Município de Lousada irá receber menos IMI do que recebeu em 2014, sendo essa diferença superior a meio milhão de euros, fruto da constante descida da taxa de IMI. Em 2016, com a taxa de 0,325%, o Município de Lousada abdicou de 27,78% da receita de IMI, deixando nos bolsos dos Lousadenses mais de 1 milhão de euros de IMI. E em 2017, com a nova redução para 0,3%, o Município de Lousada irá abdicar de 33,33% da receita de IMI, deixando nos bolsos dos Lousadenses mais de 1,22 milhões de euros de IMI. -----

Lembro também que a exemplo do que aconteceu em 2016, no próximo ano haverá uma redução do IMI para os sujeitos passivos cujos

agregados familiares tenham 3 ou mais dependentes, através de uma dedução fixa de 70€. -----

Destacamos ainda que mantemos a redução na participação variável no IRS deste município para vigorar em 2017, pelo que o Município de Lousada irá abdicar de 20% da receita de IRS, deixando nos bolsos dos Lousadenses mais de 133 mil euros de IRS. -----

Lembro ainda que as Câmaras de Boas Contas, como felizmente é a nossa, foram obrigadas a contribuir para o Fundo de Apoio Municipal, para acudir aos Municípios em dificuldades financeiras, o que se traduz numa clara injustiça e num rombo nas finanças municipais no valor de €922.482,69 (€131.783,00 em 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, e 131.784,69€ no ano de 2021). -----

Esta grande preocupação de redução da carga fiscal que incide sobre as empresas e as famílias e a exigência do rigor orçamental das contas públicas criam, naturalmente, constrangimentos ao nível do investimento. -----

Conforme temos dito nos anos anteriores, sabemos que não é possível ter "sol na eira e chuva no nabal". Receita no mínimo e despesa no máximo não são, seguramente, os ingredientes de uma gestão responsável, nem as regras orçamentais o permitem, felizmente. -----

Acresce que nos últimos anos o Estado tem vindo a demitir-se das suas funções sociais, o que tem determinado a obrigação deste Município o substituir, assumindo despesas substanciais, infelizmente cada vez maiores, para que seja garantido aos nossos concidadãos, com maiores dificuldades económicas, as condições mínimas de dignidade. A título de exemplo, se não fosse a ajuda deste Município, muitos Lousadenses não tomariam a medicação, por falta de condições económicas. Mantemos, assim, intocáveis as despesas com o apoio social. -----

Mantemos também intocáveis as transferências para as freguesias. O aumento das transferências para as Juntas de Freguesias não devia ser 10%, devia ser de 200% ou 300%. Quem nos dera ter condições para isso. Mas lembro ao Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira que os acordos de execução foram feitos para vigorar por quatro anos. -----

Aumentamos a verba destinada ao apoio às coletividades, onde se inclui o apoio que vamos dar para a conclusão do Pavilhão do Valmesio.--

Isto só é possível graças a uma gestão criteriosa, responsável e de grande contenção ao nível das despesas correntes. Com efeito, em 2017 as despesas correntes mantêm-se com valores próximos de 2016, sendo que o ligeiro aumento de 0,9%, correspondente a 190.000€, deriva sobretudo do reforço das transferências para as associações. Contrariamente ao que disse o Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira, as despesas correntes haviam diminuído em 2016, 2015, 2014 e 2013, o que demonstra um esforço continuado de contenção. Esse esforço de contenção tem sido notório ao nível da despesa com pessoal. Relativamente à despesa com conservação e manutenção é normal que haja anos em que a mesma seja superior. E é evidente que quanto mais infraestruturas,

equipamentos e edifícios tivermos, maiores serão as necessidades no que concerne à respetiva conservação e manutenção. Defenderá a Coligação PSD/CDS que se abandone a conservação e a manutenção?--

Verifica-se um aumento significativo do Orçamento devido, na quase totalidade, ao acréscimo no investimento que aumenta mais de 3,5 milhões de euros. -----

Quanto à despesa de capital, o investimento é substancialmente superior ao de 2016, como já referido, prevendo-se grandes intervenções na rede de iluminação pública, instalações desportivas e rede viária. -----

Quanto a investimentos em outras áreas que estão previstos com valores a definir no PPI, estes serão inscritos logo que assegurado o seu financiamento, quer seja através de candidaturas a fundos comunitários, quer seja por reforço de rúbricas, nomeadamente através da utilização do saldo de gerência, o que pode levar a um aumento significativo das despesas de investimento. Isso não quer dizer que o Orçamento e o PPI sejam documentos pouco rigorosos ou meramente indicativos, como disse o Senhor Vereador Dr. Leonel Vieira. Na verdade, o que temos dito, repetidamente, é que o Orçamento e o PPI não são documentos fechados, mas antes instrumentos de gestão dinâmicos. -----

Merece ainda referência a diminuição dos Impostos Diretos, o que traduz o esforço que o Município está a levar a cabo com a redução da taxa de IML. -----

Importa ainda referir que a listagem dos investimentos previstos no PPI foi efetuada mediante a ponderação da contínua auscultação que fazemos à população, bem como do reporte de necessidades e anseios que os Senhores Presidentes de Junta nos vão apresentando ao longo de todo o ano. E, obviamente, os dirigentes das respetivas unidades orgânicas participaram na elaboração do Orçamento e PPI. -----

No que concerne ao Mercado Municipal convém esclarecer que as regras do atual quadro comunitário de apoio não permitem a construção de um edifício de raiz, mas antes a requalificação e ampliação do existente. -----

Relativamente à EB1/JI da Ordem e de Lagoas já percebi que a Coligação não concorda com os investimentos que pretendemos fazer. Convém, assim, informar que para este ano letivo houve a necessidade de se construir uma nova sala na EB1/JI de Lagoas. -----

Quanto à zona de acolhimento empresarial de Caíde de Rei, o valor previsto, por enquanto, é meramente indicativo, sendo que apenas será possível definir o valor necessário aquando da apresentação da candidatura aos fundos comunitários. Lembro que esta zona foi identificada pelo Município como prioritária no "mapeamento" das zonas industriais. -----

Os investimentos previstos no PPI tocam em quase todas as freguesias, configurando-se como essenciais para a prossecução da coesão social e territorial e para a qualidade de vida dos Lousadenses. -----

Em conclusão, poder-se-á dizer que estes instrumentos de gestão previsional são de grande contenção ao nível das despesas correntes e muito ambiciosos ao nível do investimento. -----

A Coligação PSD/CDS tenta, desesperadamente, fazer passar a ideia de que estamos a fazer tudo à pressa, antes das eleições, e que não fizemos antes por inoperância ou falta de planeamento e que se fizéssemos menos festas teríamos mais capacidade de investimento e dispensaríamos a necessidade de recorrer à banca. Mas isso é falso e pura demagogia. Os investimentos estão devidamente planeados e vão ser executados com o tempo que se mostrar necessário, sem pressas. Aliás, alguns desses investimentos previstos no PPI não vão começar antes das eleições autárquicas. Obviamente que não foi por falta de planeamento que não se fizeram estes investimentos antes. Lembro que o Portugal 2020 só agora é que está a arrancar verdadeiramente para as autarquias. Por outro lado, conforme disse, a receita que temos perdido nos últimos anos e a receita de que temos abdicado limita a nossa capacidade de investimento. Não obstante, ficava bem à Coligação PSD/CDS admitir que durante os três primeiros anos deste mandato conseguimos concretizar um nível de investimento invejável e que, ainda assim, conseguimos diminuir consideravelmente a dívida de médio e longo prazo. Essa poupança que conseguimos nos três primeiros anos permite-nos agora levar a cabo investimentos de grande vulto. Poupar primeiro para depois investir não será um ato de boa gestão? É completamente falso que tenhamos esgotado a nossa capacidade de endividamento. A Coligação PSD/CDS sabe bem que temos uma capacidade invejável de endividamento e sabe também que não esgotamos sequer 20% dessa capacidade. Dizer que derretemos dinheiro em festas e festinhas para entreter o povo é ofensivo para os Lousadenses. E dizer que se fizéssemos menos festas e festinhas conseguiríamos fazer os investimentos sem recorrer à banca é um atentado à inteligência dos Lousadenses. É caso para pedir à Coligação PSD/CDS: "terminem o mandato com dignidade"!-----

2.5. Proposta de IRS , para vigorar no ano de 2017.-----

De acordo com a o estabelecido no artº 26º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei nº. 73/2013, de 03/09, o Município de Lousada tem direito a uma participação variável no IRS, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial. -----

Assim, sob proposta do sr. Presidente da Câmara Municipal de Lousada, foi deliberado por maioria que a percentagem de participação no IRS para o ano de 2017 se situe nos 4%, nos termos do já citado art.º 26º. -----

Mais foi deliberado submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos do diploma referido. -----

Abstiveram-se os senhores vereadores da Coligação Lousada Viva PPD/PSD/CDS-PP, com a seguinte declaração de voto: -----

"Nós, vereadores eleitos pela "Coligação Lousada Viva" temos um compromisso com os Lousadenses de aplicar apenas 50% dos 5% de Taxa de IRS (aplicar 2.5%) a que o Município tem acesso, o executivo Socialista entendeu que deveria aplicar 4% e não ir tão longe quanto a nossa proposta, por isso, entendemos que esta é a vossa proposta e não a nossa e por consequência optamos pela Abstenção. -----

O Sr. Presidente fez a declaração de voto que a seguir se transcreve:-

"Conforme consta do Mapa XIX do Orçamento de Estado 2017, nenhum concelho do distrito do Porto tem uma participação no IRS inferior a Lousada, sendo que, aliás, apenas três municípios fixaram a taxa de 4%, havendo um com a taxa de 4,8% e todos os restantes fixaram a taxa no máximo de 5%. -----

A proposta da Coligação de fixar essa taxa nos 2,5% é meramente populista e irresponsável. Isso determinaria mais uma perda de receita municipal de 334.429,00€, o que é incomportável neste momento para as finanças municipais, para concretizarmos o plano de investimentos previsto para 2017, dado que temos prescindido, todos os anos, e cada vez mais, de receita municipal. -----

Naturalmente que, no futuro, é nosso propósito baixar a participação no IRS, logo que haja condições para isso, de um modo gradual como fizemos com o IMI. Já demos provas mais do que suficientes de que levamos a cabo uma política fiscal amigável. -----

Lembro que em 2016 o Município de Lousada está a receber menos 1.018.283,00€ de transferências do Estado (FEF, FSM e IRS) do que recebeu em 2010. E em 2017 irá receber menos 731.476,00€ do que recebeu em 2010. Entre 2010 e 2017 o Município de Lousada perdeu 8,25 milhões de euros de transferências do Estado. E entre 2002 e 2010 perdeu 3,59 milhões de euros de IMI. Esta perda de receita de 11,84 milhões de euros seria mais do que suficiente para liquidar toda a dívida de MLP, dispensaria a contração de mais empréstimos e permitiria aumentar o investimento. -----

Acresce que em 2017 o Município de Lousada irá receber menos IMI do que recebeu em 2014, sendo essa diferença superior a meio milhão de euros, fruto da constante descida da taxa de IMI. Em 2016, com a taxa de 0,325%, o Município de Lousada abdicou de 27,78% da receita de IMI, deixando nos bolsos dos Lousadenses mais de 1 milhão de euros de IMI. E em 2017, com uma nova redução para 0,3%, o Município de Lousada irá abdicar de 33,33% da receita de IMI, deixando nos bolsos dos Lousadenses mais de 1,22 milhões de euros de IMI. -----

Lembro ainda que a exemplo do que aconteceu em 2016, no próximo ano haverá uma redução do IMI para os sujeitos passivos cujos agregados

familiares tenham 3 ou mais dependentes, através de uma dedução fixa de 70€.

Lousada é, pois, um concelho com uma política fiscal amigável, cujo Município tem preferido abdicar de receita, suportando os consequentes estrangulamentos na gestão municipal, uma vez que com isso tem aliviado, em larga medida, a carga fiscal que incide sobre os Municípios.

Mas Lousada é, também, um concelho com uma gestão responsável e equilibrada. Para isso, é necessário que ao abdicar de receita não se esteja a aniquilar a capacidade de investimento e, mais importante ainda, que não se esteja a pôr em causa um dos muitos motivos de orgulho dos Lousadenses que é terem um Município de boas contas.

2.6. Proposta para taxa de IMI, para vigorar no ano de 2017.

Em conformidade com o disposto na al. c) do n.º 1 e no n.º 5 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12/11 que aprovou o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, submeter a fixação da taxa abaixo indicada para deliberação do Órgão Deliberativo, nos termos previstos no n.º 5 do já citado art.º 112.º:

- Prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto sobre Imóveis -----0,3 %

Mais foi deliberado, aprovar e submeter à aprovação do Órgão Deliberativo a fixação de uma redução do imposto municipal sobre imóveis para vigorar no ano de 2017, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, com 3 ou mais dependentes a cargo, e que seja efetivamente afeto a tal fim, através de uma dedução fixa de 70,00€.

Os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva PPD/PSD/CDS-PP, fizeram a seguinte declaração de voto:

"Ao longo dos últimos Anos sempre defendemos que a taxa de IMI a aplicar pelo Município deveria ser a taxa mínima de 0,3%;

Sempre defendemos que o município nesta matéria e em tempos tão difíceis para as famílias Lousadenses, deveria fazer um sacrifício em favor destes;

Lamentamos que esta não tenha sido a opção do executivo Socialista e que tenham adotado por uma política de baixa gradual ao longo do mandato até chegar ao último Ano do mesmo e, então agora sim, aplicar o que sempre defendemos a taxa mínima;

Votamos favoravelmente a proposta, porque sempre defendemos a aplicação da taxa mínima e porque consideramos que mais vale tarde que nunca e mesmo percebendo o porquê de baixar para o mínimo

apenas no último Ano de mandato, consideramos positivo e importante para as famílias Lousadenses.” -----

O Senhor Presidente fez a seguinte declaração de voto:-----

“Conforme temos dito nos últimos anos, repetidamente, as receitas da Câmara Municipal de Lousada foram fortemente prejudicadas com a extinção da Contribuição Autárquica e a criação do IMI (imposto municipal sobre imóveis). Com efeito, apenas em 2011, ao fim de 9 anos, é que a Câmara conseguiu atingir o nível da receita que recebeu em 2002.-

Entre os anos de 2003 e 2010, a Câmara perdeu 3,59 milhões de euros de receita referente à tributação do património. -----

Convém ter presente que em 2015 a percentagem dos prédios urbanos isentos de contribuição foi ainda de 29,73%. Com efeito, o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis prevê no artigo 11.º-A a isenção permanente de prédios de reduzido valor patrimonial de sujeitos passivos de baixos rendimentos, ou seja, dos prédios urbanos destinados a habitação própria e permanente dos sujeitos passivos ou dos seus agregados familiares, e que sejam efetivamente afetos a tal fim, desde que o rendimento bruto total dos agregados familiares não seja superior a 2,3 vezes o valor anual do IAS e o valor patrimonial tributário global da totalidade dos prédios rústicos e urbanos pertencentes ao agregado familiar não exceda 10 vezes o valor anual do IAS. E, de acordo com o n.º 4, estas isenções são automáticas, sendo reconhecidas oficiosamente e com uma periodicidade anual pela Autoridade Tributária e Aduaneira, a partir da data da aquisição dos prédios ou da data da verificação dos respetivos pressupostos. Para além disso, o Estatuto dos Benefícios Fiscais prevê no artigo 46.º as isenções temporárias de três anos para prédios urbanos habitacionais construídos, ampliados, melhorados ou adquiridos a título oneroso, destinados à habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, cujo rendimento coletável, para efeitos de IRS, no ano anterior, não seja superior a 153.300,00€ e cujo valor patrimonial tributário não exceda 125.000,00€. -----

Recordo que através de deliberação de 7 de Novembro de 2005, esta Câmara Municipal foi das primeiras do País a aprovar uma alteração do zonamento e a reduzir os coeficientes de localização, em claro benefício dos contribuintes, tendo sido consumada apenas com a publicação da Portaria n.º 1119/2009, de 30 de Setembro. Como é sabido, o coeficiente de localização é um dos principais elementos na determinação do valor patrimonial tributário de um imóvel. Quanto menor for o valor do coeficiente de localização, menor será o valor patrimonial do prédio urbano, e conseqüentemente menor será a contribuição a pagar. -----

Em finais de 2015, a Autoridade Tributária levou a cabo uma revisão do zonamento e dos coeficientes de localização a nível nacional. Lamentavelmente, e mais uma vez, este processo foi levado a cabo pela Autoridade Tributária sem grande vontade de envolver a Câmara. Foi-nos dito que havia necessidade de harmonizar os coeficientes de localização

porque Lousada tinha coeficientes de localização demasiado baixos comparativamente a outros Municípios. Dissemos ao perito que a Câmara não se revia naquele processo e que era uma opção nossa ter coeficientes baixos. Como sabem, sempre dissemos que tão importante como as taxas do IMI eram os coeficientes de localização, uma vez que estes são determinantes para apurar a base tributária para depois se liquidar o imposto e são também um fator de captação de investimento. Estamos a analisar todas as situações e a verificar se efetivamente há distorções que mereçam da nossa parte, novamente, algum tipo de intervenção. Não obstante, resulta da análise do zonamento de 2015 que Lousada continua a ter os coeficientes de localização mais baixos da região. Com efeito, conforme consta da Portaria n.º 420-A/2015, de 31 de dezembro, relativamente à habitação, Lousada apresenta um coeficiente máximo de 0,90, seguindo-se Felgueiras com 1,00, Paços de Ferreira com 1,10 e Paredes e Penafiel com 1,15. No comércio, Lousada apresenta um coeficiente máximo de 0,90, seguindo-se Felgueiras e Paços de Ferreira com 1,15, Paredes com 1,20 e Penafiel com 1,30. Nos serviços, Lousada apresenta um coeficiente máximo de 1,00, igual a Paredes, seguindo-se Paços de Ferreira com 1,10, Felgueiras com 1,15 e Penafiel com 1,20. Relativamente à indústria, Lousada apresenta um coeficiente máximo de 0,7, igual a Paços de Ferreira, seguindo-se Felgueiras com 0,95 e Paredes e Penafiel com 1,00. Ou seja, os coeficientes máximos aplicáveis à indústria em Felgueiras são 36% mais altos do que em Lousada e os de Paredes e Penafiel excedem os de Lousada em 43%. E se percorrermos as fronteiras do concelho, verificámos que, por exemplo, no que respeita à indústria, em Lustosa e Santo Estêvão o coeficiente de localização é de 0,50 e do outro lado da fronteira é 0,55 em Paços de Ferreira, 0,80 em Santo Tirso, 0,60 em Vizela e 0,70 e 0,60 em Felgueiras. Em Santa Margarida e São Miguel o coeficiente de localização é de 0,50 e do outro lado da fronteira é 0,70 em Felgueiras. No Torno o coeficiente de localização é de 0,50 e do outro lado da fronteira é 0,60 em Felgueiras. Ainda no Torno, Vilar do Torno e Alentém e Caíde, o coeficiente de localização é de 0,60 e do outro lado da fronteira é 0,80 em Amarante. Em Meinedo o coeficiente de localização é de 0,50 e do outro lado da fronteira é 0,80 em Penafiel. Em Lodares o coeficiente de localização é de 0,60 e do outro lado da fronteira é 0,90 em Penafiel. Ainda em Lodares, Nespereira e Nevogilde o coeficiente de localização é de 0,50 e do outro lado da fronteira é 0,60 em Paredes. Ainda em Nevogilde o coeficiente de localização é de 0,50 e do outro lado da fronteira é 0,55 em Paços de Ferreira. Em Figueiras o coeficiente de localização é de 0,50 e do outro lado da fronteira é 0,60 em Paços de Ferreira. Em Covas o coeficiente de localização é de 0,50 e do outro lado da fronteira é 0,65 em Paços de Ferreira. Por último, em Sousela o coeficiente de localização é de 0,50 e do outro lado da fronteira é 0,55 em Paços de Ferreira. Fica assim bem claro, que basta passar para lá da fronteira do concelho de Lousada, em toda a sua

extensão, para que os coeficientes de localização aplicáveis à indústria subam consideravelmente, verificando-se agravamentos até aos 60%. ----

Esta Câmara Municipal tem vindo a reduzir a taxa de IMI sucessiva e gradualmente. Em 2008 reduzimos a taxa de IMI de 0,5% para 0,4%, em 2012 reduzimos para 0,38%, em 2013 para 0,37%, em 2014 para 0,35%, em 2015 para 0,325% e agora em 2016 para o mínimo legal de 0,3%. Cumprimos, assim, mais um dos compromissos que assumimos com os Lousadenses. Contrariamente ao que dizia a Coligação PSD/CDS, sempre dissemos que a avaliação geral da propriedade urbana não iria determinar forçosa e imediatamente um aumento da receita de IMI. Na verdade, essa receita desceu em 2015 (cerca de -74.000,00€) e em 2016 (-139.000,00€ até setembro, prevendo-se -263.000,00€ até ao final do ano). Ou seja, em 2016 vamos receber menos do que em 2014, cerca de 337.000€. E esta nova redução em 2017, de 0,3%, determinará mais uma descida da receita superior a 200.000,00€. Ou seja, em 2017 o Município de Lousada irá receber menos IMI do que recebeu em 2014, sendo essa diferença superior a meio milhão de euros, fruto da constante descida da taxa de IMI. -----

Em 2016, com a taxa de 0,325%, o Município de Lousada abdicou de 27,78% da receita de IMI, deixando nos bolsos dos Lousadenses mais de 1 milhão de euros de IMI. E em 2017, com esta nova redução para 0,3%, o Município de Lousada irá abdicar de 33,33% da receita de IMI, deixando nos bolsos dos Lousadenses mais de 1,22 milhões de euros de IMI. -----

Lembro ainda que a exemplo do que aconteceu em 2016, no próximo ano haverá uma redução do IMI para os sujeitos passivos cujos agregados familiares tenham 3 ou mais dependentes, através de uma dedução fixa de 70€. -----

Destacamos ainda que mantemos a redução na participação variável no IRS deste município para vigorar em 2017, pelo que o Município de Lousada irá abdicar de 20% da receita de IRS, deixando nos bolsos dos Lousadenses mais de 133 mil euros de IRS. -----

Lembro, por último, que em 2016 o Município de Lousada está a receber menos 1.018.283,00€ de transferências do Estado (FEF, FSM e IRS) do que recebeu em 2010. E em 2017 irá receber menos 731.476,00€ do que recebeu em 2010. Entre 2010 e 2017 o Município de Lousada perdeu 8,25 milhões de euros de transferências do Estado. E entre 2002 e 2010 perdeu 3,59 milhões de euros de IMI. Esta perda de receita de 11,84 milhões de euros seria mais do que suficiente para liquidar toda a dívida de MLP, dispensaria a contração de mais empréstimos e permitiria aumentar o investimento. -----

Lousada é, pois, um concelho com uma política fiscal amigável, cujo Município tem preferido abdicar de receita, suportando os consequentes constrangimentos na gestão municipal, uma vez que com isso tem aliviado, em larga medida, a carga fiscal que incide sobre os Municípios.---

Mas Lousada é, também, um concelho com uma gestão responsável e equilibrada. Por isso é que procedeu à redução da taxa de IMI de um

modo gradual e sucessivo, para não aniquilar a capacidade de investimento e, mais importante ainda, para não pôr em causa um dos muitos motivos de orgulho dos Lousadenses que é terem um Município de boas contas.-----

2.7. Proposta para a Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2017.-----

De acordo com a o estabelecido no artº 106º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei nº. 5/2014, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº. 127/2015, de 03/09, o Município de Lousada tem direito a cobrar uma taxa municipal de direitos de passagem às empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município. -----

Sob proposta do Sr. Presidente da Câmara, foi deliberado por unanimidade aprovar o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2017, nos termos da al. ccc) do nº. 1 do artº. 33º da Lei nº. 75/2013, de 12/09.-----

Mais foi deliberado submeter o assunto à Assembleia Municipal, cumprindo o estipulado na al. b) do nº. 1 do artº. 25º da citada lei conjugada com a al. n) do artº. 14º da Lei nº. 73/2013, de 03/09.-----

2.8. Taxa de Ocupação do Subsolo (TOS).-----

Cobrança da taxa às empresas operadoras das infraestruturas de rede de gás natural de acordo com o valor que se encontra previsto no ponto 9.3 do Quadro 24 da Tabela de Taxas anexa ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais (ocupação do solo ou subsolo do domínio público com tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes), a partir de 1 de janeiro de 2017.-----

Sob proposta do Sr. Presidente da Câmara, foi deliberado por unanimidade aprovar a cobrança da taxa às empresas operadoras das infraestruturas de rede de gás natural, nos termos aí definidos e submeter à Assembleia Municipal.-----

2.9. Proposta do Mapa de Pessoal para o ano de 2017.-----

Na posse da informação protagonizada pela diretora do Departamento de Administração e Finanças, de 20/10/2016 e dando cumprimento ao

disposto nos art.os 28º e 29º da Lei nº. 35/2014, de 20/06, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar a proposta em destaque e submetê-la a aprovação do Órgão Deliberativo, cumprindo o estipulado no nº. 4º. do artº. 29º. da Lei nº. 35/2014, de 20/06 (Lei Geral do Trabalho em Funções Publicas) conjugado com a alínea o) do nº. 1 do artº. 25º. da Lei nº. 75/2013, de 12/09. -----

Mais foi deliberado, tendo subjacente a referida informação, não prever verbas para alteração de posicionamento remuneratório obrigatório, para alteração de posicionamento remuneratório-opção gestionária e para a atribuição de prémios de desempenho aos trabalhadores, por questões de restrição orçamental, de acordo com o artº. 18º da Proposta de Lei do Orçamento para 2017, que prorroga os efeitos dos art.os 38º a 42º, 44º a 46º e 73º da Lei nº. 82-B/2014.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva. -----
A Srª. Vereadora Drª. Cândida Novais protagonizou a seguinte declaração de voto:-----

“Atendendo que, a proposta apresentada para votação do mapa de pessoal para 2017 é feita no seu conjunto e não sectorialmente, e porque estamos perante uns dos assuntos a deliberar, mais sensíveis visto que envolvem pessoas e não só números e mapas orçamentais.-----

Somos a propor, nós Coligação Lousada Viva, a nossa votação no sentido da ABSTENÇÃO relativamente ao mapa de pessoal. Pois, se é certo que ficámos com algumas reservas em relação a postos de trabalho a criar, nomeadamente na Acção Social; com mais uma investida por esta gestão autárquica, no sentido de contratar dois técnicos superiores de sociologia, que segundo a proposta, irão coordenar a Rede Social – Quando todos sabemos que estão implementados no terreno social, Organismos protocolados com a Autarquia, nomeadamente IPSS`S, RLIS, Segurança Social, em que não estão a ser totalmente aproveitados os seus recursos, caso contrário não seriam necessários dois sociólogos para coordenar, bastando um técnico Superior de qualquer uma das áreas das Ciências Humanas, Económicas, ou outras. -----

O mesmo acontece com a contratação de um técnico superior de serviço social, para, perdoem-me a expressão – “tapar buracos”, no referido Serviço, pois a forma como se propõe a contratação abrangendo todas as áreas da Acção Social é objectivamente pouco rigoroso e tecnicamente ineficaz, levando-nos a corroborar a ideia da má ponderação na selecção e critérios definidos das reais necessidades deste Departamento.-----

Isto, prova em nosso entender, que não há, apesar de aparentemente quererem evidenciar, uma relação de cooperação verdadeira e eficiente dos serviços com as Entidades Protocoladas, colocando em causa a eficácia de recursos e verbas alocadas, tornando-se redundante e obstaculizante aos modernos processos de boa governança, pondo em

causa, os princípios da transparência, subsidiariedade e cooperação na gestão de recursos do erário público.-----

Assim, e porque reconhecemos que não é por esta demonstração particular, que se deva pôr em causa o conjunto de postos de trabalho a prover, pois há sectores departamentais que realmente necessitam de pessoal operacional, atendendo ao caderno de encargos proposto no sector das obras municipais e ambiente, bem como na educação, mais propriamente no apoio aos alunos e à organização escolar. Somos a votar, pela ABSTENÇÃO, no que a este mapa de pessoal diz respeito; realçando contudo, a necessidade de criar um Clima Organizacional, menos centralizado, e mais sustentado na colaboração com as Instituições do Concelho - nomeadamente, Juntas de Freguesia e Associações de Solidariedade Social, no que ao apoio aos idosos e famílias concerne.-----

Mais ainda, impõe-se afirmar que, os técnicos e assistentes operacionais desta Autarquia, têm que estar, muito mais motivados e apoiados ao nível da formação e com um sistema de avaliação mais justo e equitativo. Caso contrário, o desempenho organizacional e a Cultura da Organização da Autarquia, não só deixa de ser motivadora e integradora, criando a noção sensação de pertença ao grupo, como levará a que técnicos solicitem a mobilidade para outros Organismos, e impede que outros técnicos vejam na Mobilidade Interna, para os Serviços desta Autarquia como desinteressante, não se revendo no modelo de organização que deveria ser agregadora e motivadora, para a prossecução dos seus objectivos pessoais e profissionais; muitas vezes sentido de perto a "despromoção" , o afastamento e esvaziamento de objectivos que lhes permitam evoluir na carreira de forma " concorrencial" e saudável, com os seus colegas de trabalho, no sentido de verdadeiro espírito de Serviço Público e mais comprometido com a gestão do erário público.-----

Parafraseando, alguém: "Não se gere bem pessoas, se não se gostar de pessoas".-----

E, porque gostamos de pessoas e reconhecemos o desempenho dos funcionários desta "Casa", tivemos a obrigação de fazer esta declaração de voto, em nome da nossa consciência como pessoas e como vereadores."-----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte: -----

"Nós votamos naturalmente a favor! Este mapa de pessoal resulta do levantamento de necessidades de todas as unidades orgânicas. Foram os respetivos dirigentes que me apresentaram as propostas e me convenceram destas necessidades. As situações que referenciou da Ação Social não são situações novas, são situações que já vêm de traz, exceto o lugar de Serviço Social. Se a memória não me atraiçoa já constou no mapa anterior mas numa situação de contrato a termo para, eventualmente, substituir trabalhadores que estavam de baixa médica. A

Senhora Vereadora Dra. Cândida pode ficar descansada porque estes lugares são estritamente necessários. Aliás, o lugar de Serviço Social é urgente resolver de imediato sob pena de a Câmara não ter capacidade de resposta nas diversas solicitações que tem tido, porque, efetivamente, neste momento, as técnicas não estão a conseguir dar resposta às solicitações por manifesta falta de tempo. -----

Fica sempre bem dizer que se deve procurar uma gestão cada vez mais eficiente e motivar os funcionários. Isso é o que nós procuramos fazer no nosso dia-a-dia. Mas, infelizmente, como sabem, é muito difícil motivar funcionários quando as progressões nas carreiras e os vencimentos ficam congelados. Não tem sido fácil. Neste quadro, a melhor motivação tem sido pelo trabalho em si, pelo brio dos funcionários e, felizmente, nós temos muitos com esse brio! Aliás a esmagadora maioria dos funcionários tem brio no serviço que leva a cabo e orgulho em ser trabalhador deste Município. Nos últimos dois anos temos recebido pedidos de trabalhadores de outros Municípios para virem trabalhar para aqui, sobretudo Assistentes Operacionais, e temos possibilitado a esses funcionários integrar o quadro deste Município em regime de mobilidade. -----

Ainda no que toca à motivação, temos procurado criar as condições favoráveis para que os nossos trabalhadores continuem a estudar, aumentando as suas habilitações e qualificações para que possam ter outras oportunidades de subir na carreira. -----

Foi o que já aconteceu com os lugares de informática que constavam do mapa de pessoal deste ano. No ano passado disse-vos que era fundamental motivar os funcionários que estavam adstritos ao Sector de Informática que estavam de facto desmotivados, porque estavam a exercer funções de Técnico Superior e recebiam vencimento de Assistente Técnico. Os procedimentos foram abertos e esses funcionários concorreram, destacando-se claramente dos outros e acabaram por ser readmitidos em novas funções. Nós defendemos claramente que se dê essa oportunidade aos funcionários, reestruturando-se os serviços e a afetação de funcionários aos mesmos. -----

Só quem não estiver minimamente por dentro destes assuntos é que poderia pensar que é possível a ideia que referiu, ou seja, que eventualmente com uma cooperação com as Juntas de Freguesia, com as Associações e IPSS seria dispensável a contratação dos técnicos para a ação social. Mas quem conhece minimamente a realidade de uma Câmara Municipal sabe que isso não é assim. É evidente que a cooperação deve existir e nós defendemo-la mais do que ninguém. Mas essa cooperação não dispensa o trabalho de cada um dos agentes sociais e, muito menos, o papel interventivo que a Câmara deve ter, sendo para isso fundamental ter um quadro técnico devidamente dotado, com estabilidade e com a dita motivação que referiu e que eu também defendo. -----

2.10. Processo de Inquérito N.º 4/NR/PI/2016, instaurado à trabalhadora Ana da Conceição Cunha Teixeira – Aplicação da pena.-----

Analisado o relatório final elaborado pelo instrutor do processo, deliberou o Órgão Executivo, pela competência prevista no artº. 197º., n.º 4 da LGTFP, por voto secreto, com cinco votos a favor e dois votos em branco, aplicar à arguida a pena de repreensão escrita, devendo-lhe ser feito um reparo, no sentido de que os factos que a mesma praticou são reprováveis, consubstanciando uma infração disciplinar e que a mesma deve rever a sua conduta profissional, sob pena de não lhe vir a ser dada novamente igual contemplação, se a mesmo voltar a prevaricar.-----

3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

3.1. Proc. n.º 443/16 (RSP) – Pedido de certidão, em nome de Bessa Coelho – Sociedade de Construções, S.A., sito em Várzea, na freguesia da União das freguesias de Silvaes, Pias, Nogueira e Alvarenga (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 25/10/2016, exarado na informação datada de 21/09/2016).-----

Analisada a informação bem como os despachos que recaíram sobre o processo em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, autorizar a extinção do direito de superfície a título gratuito e com carácter temporário, de uma faixa de terreno numa área total de 78,00 m², sendo 45,00 m² para a instalação da ETAR, numa faixa de 5,00 m de largura por 9,00 m de comprimento, e 33,00 m² para a construção do respetivo acesso, numa faixa de 3,00 m de largura por 11,00 m de comprimento, relativa aos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Lousada sob o número 436/20070703-PIAS e o 664/20160308-PIAS com inscrições de aquisição a favor deles através da AP. 12 de 2007/08/02 e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1357 da União de freguesias de Silvaes, Pias, Nogueira e Alvarenga, o qual teve origem no artigo 356 da extinta freguesia de Pias, e artigo urbano 105-P, tendo ainda sido autorizado o cancelamento da inscrição **AP 1474** de 2009/06/22 da Conservatória do Registo Predial de Lousada, na sequência da extinção daquele direito dado o local já estar servido pelo intercetor de águas residuais e a ETAR construída ter deixado de ser utilizada.-----

3.2. Proc. n.º 33/14 – Licenciamento de obras de edificação, em nome de Calçado Ferjor, Lda, sito em Rua da Mata, n.º 27, na freguesia da União das freguesias de Lustosa e Barrosas (St.º Estevão)(Despacho proferido

4.2. Informação n.º 7416/16 - Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); **“Isenção da tarifa de disponibilidade de água”** - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção de 50% da tarifa de disponibilidade de água por insuficiência económica - Vitorino Rodrigo Mota Ferreira - Cristelos (consumidor n.º 542).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.3. Informação n.º 7389/16 - Renovação - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); **“Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento”** - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica - Adriano Ribeiro Rocha - Nespereira (consumidor n.º 17356).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.4. Informação n.º 7357/16 - Renovação - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); **“Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento”** - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica - Maria Margarida Pereira Freire - Nevogilde (consumidor n.º 2230).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.5. Informação n.º 7351/16 - Pedido Novo - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); **“Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento”** - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica - Abílio Avelino Moreira - Boim (consumidor n.º 7812).-----

pelo Sr. Presidente da Câmara em 19/10/2016, exarado na informação técnica datada de 13/10/2016).-----

Depois de analisada a informação em apreço, que por extensa se dá como reproduzida por apensa à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la nos termos aí redigidos.---

Foi deliberado ainda, por unanimidade, reconhecer que a atividade em destaque tem interesse municipal.-----

3.3. Proc. n.º 19/L/94 – Alteração ao lote n.º 7 do alvará de loteamento n.º 2/96, em nome de Cristóvão da Silva Machado, sito em Penoucas, freguesia do Torno (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 25/10/2016, exarado na informação técnica datada de 25/10/2016).-----

Considerando a informação da Divisão de planeamento e gestão urbanística, datada de 25/10/2016, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a presente operação de alteração ao loteamento.-

3.4. Proc. n.º 13/L/04 - Alv. n.º 1/04 – Receção provisória das obras de urbanização, em nome de Contraste – Empreendimentos Imobiliários, S.A., sito em Corgo, freguesia da União das freguesias de Cristelos, Boim e Ordem (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 25/10/2016, exarado na informação n.º 139/LMS/DAJRH/2016 datada de 25/10/2016).-----

Considerando a informação n.º 139/LMS/DAJRH/2016, de 25/10/2016, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, considerar que as infraestruturas vistoriadas encontram-se em condições de serem rececionadas provisoriamente. -----

4. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

4.1. Informação n.º 7719/16 - Pedido Novo - “Redução da tarifa de RSU” - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no art.o 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) – Glória Rosa Pinto Silva – Casais (utente n.º 3026).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.6. Informação n.º 7318/16 - Renovação - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no art.o 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); **“Isenção da tarifa de disponibilidade de água”** - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água por insuficiência económica - Manuel Moreira Nogueira - Nevogilde (consumidor n.º 5415). -----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.7. Informação n.º 7313/16 - Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); **“Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento”** - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica - Cacilda Fátima Azevedo Coelho - Lustosa (consumidor n.º 8771). -----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.8 Informação n.º 7289/16 - Pedido Novo - “Redução da tarifa de RSU” - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no art.o 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) - José Joaquim Moreira Sousa - Caíde de Rei (utente n.º 24865). -----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.9. Informação n.º 7254/16 - Renovação - “Redução da tarifa de RSU” - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no art.o 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) - José Ferreira Moreira - Sousela (utente n.º 14475). -----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.10. Informação n.º 7219/16 – Renovação - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica – Lídia Carina Bessa Ferreira – Figueiras (consumidor n.º 17858).

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.11. Informação n.º 7856/16 – Pedido Novo - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica – Laura Susana Lopes Peixoto – Cristelos (consumidor n.º 20369). -----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.12. Informação n.º 5200/16 – Renovação - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); Informação n.º 7492/16 - “Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção de 50% da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica – Emília Jesus Vieira Fernandes – Torno (consumidor n.º 7662). -----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.13. Informação n.º 7857/16 – Pedido Novo - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência

económica - Maria José Monteiro de Sousa Marques - Silvares (consumidor n.º 19814).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.14. Informação n.º 7562/16 - Pedido Novo - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); **“Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento”** - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica - Maria Manuela Carvalho Cardoso - Silvares (consumidor n.º 14821).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.15. Informação n.º 5410/16 - Renovação - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); Informação n.º 7574/16 - **“Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento”** - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção de 50% da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica - Maria Palmira Lopes Silva - Lustosa (consumidor n.º 10873).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.16. Informação n.º 7466/16 - Pedido Novo - “Redução da tarifa de RSU” - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no art.o 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) - António Ribeiro Freitas - St.ª Margarida (utente n.º 102924).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.17. Informação n.º 7479/16 – Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); **“Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento”** - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica - António Jorge Oliveira Silva - Meinedo (consumidor n.º 20650).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.18. Informação n.º 7252/16 – Renovação - “Redução da tarifa de RSU” - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no art.o 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) – António Fernando Ferreira Melo – Casais (utente n.º 2822). -----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.19. Informação n.º 7098/16 – Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); **“Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento”** - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica - Maria de Lurdes Teles Menezes Fernandes - Cristelos (consumidor n.º 5618).

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.20. Informação n.º 7041/16 – Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); **“Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento”** - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica - Maria Fernanda Afonso - Nevogilde (consumidor n.º 20592).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.21. Informação n.º 7231/16 - Renovação - “Redução da tarifa de RSU” - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no art.o 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) – Maria do Céu Nunes Ferreira – Covas (utente n.º 24578, transferido para o Consumidor 16836).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.22. Informação n.º 6829/16 - Renovação - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); **“Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento” -** Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica – António Ferreira Martins – Pias (consumidor n.º 4413).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.23. Informação n.º 7215/16 - Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); **“Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento” -** Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica – Maria Manuela Oliveira Teixeira Coelho – Cristelos (consumidor n.º 20116).--

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.24. Informação n.º 7217/16 - Renovação - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); – Maria Margarida Faria Soares – Caíde de Rei (consumidor n.º 2439).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.25. Informação n.º 5862/16 – Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); **Informação n.º 6826/16 - “Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento”** - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica – Miguel Ribeiro Sousa - Torno (consumidor n.º 20852).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.26. Informação n.º 7023/16 – Pedido Novo - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); **Informação n.º 1861/16 - “Isenção das tarifas de disponibilidade de água”** - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água por insuficiência económica – Maria Amália Pereira Ribeiro - Cristelos (consumidor n.º 16479).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.27. Informação n.º 7057/16 – Pedido Novo - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); **“Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento”** - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica – Maria Elvira Cunha Oliveira Magalhães - Cristelos (consumidor n.º 20745).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.28. Informação n.º 7038/16 – Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); – António Mendes Couto – Caíde de Rei (Utente n.º 24811).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.29. Informação n.º 7040/16 - Renovação - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); Maria Fernanda Vasconcelos Campos - Caíde de Rei (Utente n.º 2156).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.30. Informação n.º 7042/16 - Pedido Novo - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); António Pereira Lopes Queirós - Caíde de Rei (Utente n.º 2160). -----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.31. Informação n.º 4485/16 - Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); **Informação n.º 7148/16 - “Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento”** - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção de 50% da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica - Cândida Teixeira Borges - Boim (consumidor n.º 14425). -----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.32. Informação n.º 7064/16 - Pedido Novo - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); **“Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento”** - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica - Joaquim Adelino Ferreira de Sousa - Sousela (consumidor n.º 18570). -----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.33. Informação n.º 7212/16 – Renovação - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR);
- Maria Emília Teixeira – Caíde de Rei (Utente n.º 2109). -----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.34. Informação n.º 698/DOMA/16 – “Beneficiação de Parques de Jogos – Concurso Público.” – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde da empreitada, bem como a aprovação da nomeação dos intervenientes em obra. -----

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada em epígrafe, bem como a nomeação dos intervenientes em obra: -----

- Diretor da fiscalização: Fernando Gonçalves, Eng.º Civil, substituto do diretor da fiscalização: Ass. Técnico Amadeu Coelho das Neves. -----
- Coordenador de segurança e saúde: Ângela Dias, Eng.ª -----

4.35. Informação n.º 721/DOMA/16 – “Reparações de Pavimentos a Tapete Betuminoso – Concurso Público.” – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde da empreitada, bem como a aprovação da nomeação dos intervenientes em obra. -----

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada em epígrafe, bem como a nomeação dos intervenientes em obra: -----

-Diretor de fiscalização: Fernanda Lemos, Eng.ª -----
-Fiscal da Obra: Amadeu Neves e Manuel Teixeira, Assist. Técnicos -----
-Coordenação de Segurança e Saúde da Obra: Ângela Dias, Eng.ª -----

4.36. Informação n.º 723/DOMA/16 – “Beneficiação da E.M. 561 desde a E.N. 207 (Ordem) à E.N. 106 (Souselas) – Concurso Público.” – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde da empreitada, bem como a aprovação da nomeação dos intervenientes em obra. -----

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada em epígrafe, bem como a nomeação dos intervenientes em obra: -----

-Diretor de fiscalização: Fernanda Lemos, Eng.ª -----
-Substituto diretor de fiscalização: Paulo Silva, Eng.º -----
-Fiscal da Obra: Manuel Teixeira, Assistente Técnico -----
-Coordenação de Segurança e Saúde da Obra: Ângela Dias, Eng.ª -----

4.37. Informação n.º 724/DOMA/16 - “Beneficiação do C.M. 1156 desde a Rotunda da Juventude à E.N. 106 em Lodares - Concurso Público.” - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde da empreitada, bem como a aprovação da nomeação dos intervenientes em obra.-----

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada em epígrafe, bem como a nomeação dos intervenientes em obra: -----

-Diretor de fiscalização: Fernanda Lemos, Eng.ª -----

-Substituto diretor de fiscalização: Paulo Silva, Eng.º -----

-Fiscal da Obra: Manuel Teixeira, Assistente Técnico -----

-Coordenação de Segurança e Saúde da Obra: Ângela Dias, Eng.ª -----

4.38. Informação n.º 726/DOMA/16 - “Reparações de Pavimentos a Tapete Betuminoso - Concurso Público.” - Aprovação da minuta do contrato, bem como a respetiva celebração.-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, bem como a respetiva celebração, usando da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro. -----

4.39. Informação n.º 735/DOMA/16 - “Beneficiação da E.M. 561 desde a E.N. 207 (Ordem) à E.N. 106 (Sousela) - Concurso Público.” - Aprovação da minuta do contrato, bem como a respetiva celebração. -----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, bem como a respetiva celebração, usando da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro. -----

4.40. Informação n.º 742/DOMA/16 - “Beneficiação de Parques de Jogos - Concurso Público.” - Aprovação da minuta do contrato, bem como a respetiva celebração.-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, bem como a respetiva celebração, usando da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro. -----

4.41. Informação n.º 744/DOMA/16 – “Beneficiação do C.M. 1156 desde a Rotunda da Juventude à E.N. 106 em Lodares – Concurso Público.” – Aprovação da minuta do contrato, bem como a respetiva celebração.----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, bem como a respetiva celebração, usando da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro. -----

4.42. Informação n.º 695/DOMA/16 – “Aquisição de Luminárias LED – Concurso Público Internacional.” – Aprovação da contratação da firma “VILRI – Projetos Elétricos, Lda” para efeitos de consultadoria técnica ao Júri do procedimento. - Ratificação do Despacho. -----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 06/10/2016, que aprovou a consulta à firma “VILRI -Projetos Elétricos, Lda. para efeitos de consultadoria técnica, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º. 3 do artº. 35º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12/09. -----

4.43. “Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Sul do Grande Porto – Cisão da sociedade “Águas do Norte, S.A.” e criação da “Águas do Douro e Paiva, S.A.-----

Deliberou o Órgão executivo por unanimidade, aprovar a proposta do sr. Presidente da Câmara nos seguintes termos: -----

I – Emissão de parecer favorável à criação do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, bem como da sociedade concessionária da respetiva exploração e gestão, nos termos dos considerandos aí referidos; -----

II - Aprovar o Acordo Parassocial a celebrar entre todos os acionistas da (nova) Águas do Douro e Paiva, S.A., e que visa regular algumas matérias relativas à Sociedade; -----

III - Que, uma vez publicado o decreto-lei acima referido, este Município desistirá do pedido formulado no processo judicial em curso, uma vez que nele não mantém, a partir daí, qualquer interesse; -----

IV - Apresentar à Assembleia Municipal pedido de confirmação da manutenção da integração do Município de Lousada na sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de

abastecimento de água do sul do Grande Porto, a (nova) Águas do Douro e Paiva, S.A., cujo capital social de (euro) 20.902.500,00, corresponde ao capital social da sociedade Aguas do Douro e Paiva, S.A., com o número de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 503 537 624, que foi extinta pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, integralmente subscrito e realizado nos mesmos termos da sociedade extinta, pelo que o Município mantém o mesmo capital que detinha na concessionária extinta.-----

5. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

5.1. Informação n.º. 7551/2016 - Atualização de renda em regime de arrendamento apoiado de dois arrendatários dos Empreendimentos de Habitação Social de Lustosa e Meinedo.-----

Analisada a informação em destaque, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atualização proposta, com efeitos a 01 de janeiro de 2017. -----

5.2. Proposta de aprovação de atribuição de subsídio às seguintes associações/grupos de dança do concelho:-----

- GACER - Grupo Associativo de Cultura e Estudos Recreativos de Sousela/ Grupo de Dança Sousela Team; -----
- Associação de Solidariedade Social de Nespereira / Grupo de Dança Mitos Urbanos; -----
- Associação Juvenil - "Grupo de Dança Caídense"; -----
- Grupo de Dança Cool Dance - "SILVARESVIVA - Associação Juvenil de Silvares"; -----
- Grupo de Dança School Dance Artes & Talentos. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição dos subsídios propostos, nos termos aí definidos.-----

O senhor Vereador Dr. Leonel Vieira fez a seguinte intervenção: -----

"Eu presumo que o critério presente tenha a ver com o número de crianças e jovens que frequentam estes grupos de dança. Com toda a franqueza e porque conheço todos estes grupos e alguns têm dezenas de crianças, mas existem outros que têm centenas e por isso parece-me que este valor é bastante irrisório. O valor, no cômputo geral, parece-me pouco, até porque existem duas questões fundamentais: a dinâmica que

tem sido criada por estes grupos/escolas de dança, que mobilizam muitas crianças e jovens, têm feito um trabalho notável, até me questiono como é possível existir tantos grupos de dança; e a outra questão, que não deveríamos esquecer, é que alguns destes grupos e para não dizer todos, participam com alguma regularidade, quando solicitados pela Câmara, em atividades do Município, de forma gratuita. E provavelmente, em termos de audiência e mobilização e em termos do evento em si, resolvem muitos problemas ao Município e participam sempre gratuitamente. Como penso que isso também deveria ser considerado, é minha opinião que estes montantes são irrisórios.”-----

O sr. Presidente esclareceu que: -----

“Justamente pelo facto de considerarmos que os grupos de dança têm uma dinâmica importante que merece ser apoiada e acarinhada pela Câmara é que, pela primeira vez e por nossa iniciativa, estamos a atribuir-lhes um subsídio para apoiar as respetivas atividades. Aliás, também pela primeira vez, este ano contemplámos os grupos de dança no apoio que fazemos ao nível dos seguros. Este é o primeiro passo e, como tal, é sempre positivo para estes movimentos, porque até agora não receberam nada. Mas no futuro justifica-se ter aqui uma atenção redobrada com estes grupos pelo excelente trabalho que têm levado a cabo.” -----

6. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

6.1. Exames médicos e seguros desportivos para os atletas federados do Município de Lousada - Informação n.º 8203 / DCPCED / 2016, para incluir mais seis associações no Protocolo a assinar com a Câmara Municipal de Lousada (contribuição despendida pelas coletividades nos seguros desportivos e exames médicos). -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a alteração proposta à minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Lousada e as várias associações do concelho, nos termos aí definidos, aprovada na reunião do Órgão Executivo de 03/10/2016.-----

6.2. Atribuição de subsídio - Atribuição de subsídio à COOPERATIVA LOUSAVIDAS, CRL, organização de solidariedade social.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de €200,00 à COOPERATIVA LOUSAVIDAS, CRL,

organização de solidariedade social, destinado a custear as despesas de inscrição na ANDDI (Associação Nacional de Desporto para Deficiente Intelectual) e aquisição de um kit de BOCCIA. -----

6.3. Ação Social Escolar 16/17 – Ratificação do Despacho do Sr. Presidente de 13/10/2016 - isenção do pagamento de refeições escolares e atribuição de escalão A para livros e material escolar para o ano letivo de 2016/2017. -----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 13/10/2016, que aprovou a concessão de isenção do pagamento da componente de refeições escolares, bem como do material e manuais escolares para o ano letivo 2016/2017, aos alunos Samuel Ricardo da Silva Carvalho, Susi Maria da Silva Carvalho, Leonor Maria da Silva Carvalho, David Santos Pereira e Gonçalo dos Santos Ribeiro. -----

6.4. Transportes Escolares 16/17 – Transferência de uma verba para a Junta de Freguesia de Caíde de Rei destinada a minimizar as despesas com o transporte dos alunos da Unidade de Apoio Especializado e Multideficiência (UAEM) e a Unidade de Autismo para a Lousada Séc. XXI.

Tendo subjacente a proposta do sr. Vereador da Educação, o Órgão Executivo aprovou a transferência de verba à Junta de Freguesia de Caide de Rei referente aos períodos de outubro a dezembro de 2016 e de janeiro a junho de 2017, conforme quadro anexo à proposta, que por extenso se dá como reproduzido por apenso à pasta de apoio ao livro de atas. -----

6.5. Transportes Escolares 16/17 – Transferência de uma verba para as Juntas de Freguesia de Caíde de Rei e do Torno destinada a minimizar as despesas com o transporte dos alunos do 1.º ciclo de ensino básico, residentes a mais de 3 km das suas residências aos estabelecimentos de ensino. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar a transferência de verba à Junta de Freguesia de Caide de Rei e do Torno referente aos períodos de setembro a dezembro de 2016 e de janeiro a junho de 2017, conforme quadro anexo à proposta, que por extenso se dá como reproduzido por apenso à pasta de apoio ao livro de atas. -----

6.6. Lousada Séc. XXI – Conhecimento e apreciação do relatório semestral relativo ao 1.º Semestre de 2016, apresentado pelo fiscal único da “Lousada Séc. XXI, acompanhado pelos documentos elaborados pela administração da “Lousada Séc. XXI” da Câmara Municipal remeter, para conhecimento, à Assembleia Municipal.-----

Analisado o documento em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade apreciar e tomar conhecimento do relatório referente ao 1.º Semestre de 2016, para efeitos do consignado na al. h) do artº. 25º da Lei nº. 50/2012, de 31 de Agosto, e remetê-lo a conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos do artº. 42º da citada Lei. -----

6.7. Lousada Séc. XXI – Proposta do Sr. Vereador do Pelouro do Desporto para que, em conformidade com o disposto no artº. 9º dos Estatutos da Lousada Séc, XXI, a Câmara Municipal aprecie e aprove os Instrumentos de Gestão Previsional, indicando qual o sentido de voto a adotar na Assembleia da empresa municipal. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, mandar o representante do Município junto da Assembleia Geral da “Lousada Século XXI- Atividades Desportivas e Recreativas, Sociedade Unipessoal, E.M.”, no sentido de aprovar os Instrumentos de Gestão Previsional para o ano de 2017”, na Assembleia Geral a realizar para o efeito, nos termos estatutariamente definidos:-----

Mais foi deliberado dar conhecimento à Assembleia Municipal dos Instrumento Previsionais para 2017 da “Lousada Séc. XXI, E.M.”, nos termos e para efeitos do consignado no artº. 42º da Lei nº. 50/2012, de 31 de Agosto, na redação que lhe foi dada pela Lei nº. 69/2015, de 16/07. -----

6.8. Lousada Séc. XXI - Aprovação da minuta do contrato-programa para o ano de 2017, a celebrar com a “Lousada Séc. XXI”.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato em apreço, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à paste de apoio ao livro de atas, e sujeitá-la a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do consignado no n.º 5 do artº. 47º da Lei nº. 50/2012, de 30/08. -----

6.9. Ação Social Escolar 16/17 – Isenção de pagamento da refeição escolar e atribuição de escalão A no que concerne ao subsídio de livros e

material escolar, ano letivo 2016/2017 para os alunos João Paulo Castro Pires, Didier Gabriel Sares Martinez, Karen Soares Martinez, Bruno Filipe Silva Santos e Iara Sofia Bessa Moreira.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, isentar os pagamentos acima referidos aos seguintes alunos: -----

1. João Paulo Castro Pinto - CE Figueiras -----
2. Didier Gabriel Soares Martinez - EB1 Nogueira-----
3. Karen Soares Martinez - EB1 Nogueira-----
4. Bruno Filipe Silva Santos - CE Figueiras -----
5. Iara Sofia Bessa Moreira - CE Figueiras -----

6.10. Associação Internacional de Cidades Educadoras - Município de Lousada adira à Associação Internacional de Cidades Educadoras (AICE), pagando para tal uma quota anual de €220,00, bem como remeter à Assembleia Municipal. -----

Tendo em conta a informação n.º 8175/16, de 20/10/2016, a Câmara Municipal de Lousada, tomou conhecimento da proposta de adesão à "Associação Internacional de Cidades Educadoras (AICE), bem como integração da Rede Territorial Portuguesa de Cidades Educadoras (RTPCE)", que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida, deliberando aderir à mesma, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 23º e da subalínea aaa) do nº1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

Mais deliberou, remeter a referida proposta à Assembleia Municipal para apreciação, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu João Paulo Castro Pires a redigi e assino. -----

João Paulo Castro Pires
João Paulo Castro Pires